COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA.

REQUERIMENTO №, de 2017.

Requeiro um seminário no Estado da Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, Sousa, Pombal e São Bento, com participantes civis e institucionais, sobre a PEC 19/2011 que estabelece a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que realize Seminário no Estado da Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, Sousa, Pombal e São Bento, com participantes civis e institucionais, sobre a PEC 19/2011 que estabelece a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente REQUERIMENTO se coaduna com um dos principais objetivos da nossa Constituição, reduzindo as desigualdades sociais e regionais do nosso País. Ademais, para se reforçar a importância de tal prescrição Constitucional, a Carta Magna o reapresenta como um dos Princípios-Chave da ordem econômica financeira.

O Nordeste abrange 18,27 % do território brasileiro, possuindo uma área de 1.561.177,8 km²; destes 962.857,3 km² estão inseridos no denominado Polígono das Secas, delimitado em 1936 e revisado em 1951, dos quais 841.260,9 km² abrangiam o Semiárido nordestino. Vale salientar que a área territorial do Semiárido, assim delimitada, era superior à soma dos territórios da Alemanha, Itália, Cuba e Costa Rica.

Para o Ministério da Integração Nacional a delimitação do semiárido mudou recentemente em função de alguns critérios tomados por àquele órgão do governo no trabalho intitulado: Nova Delimitação do Semiárido de 2005; com isto, o território desta região passou dos 892.309,4 km², corrigido posteriormente aos números supracitados, para 969.589,4 km² e sua população abrangia cerca de 21 milhões de habitantes, tomando como base o censo do IBGE do ano 2000. Segundo o IBGE (2011), em 2010 a região Nordeste contava com uma população de 53 milhões de habitantes. Ao passo que a denominada Região Semiárida contava com aproximadamente 25 milhões de habitantes, em que pese suas características bastante severas em condições ambientais.

A vista disso, Com a intenção de fazer valer a vontade do constituinte de reduzir as desigualdades regionais, apresentei, na companhia de vários nobres parlamentares, a Proposta de Emenda a Constituição Nº 19/2011 que, "Altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino"

Neste sentido, acredito ser de relevante importância à realização desse Seminário, no sentido á promover conhecimento de maior

abrangência nas referidas cidades do Estado da Paraíba, acima citados, com participantes civis e institucionais, a fim de ressaltar os pontos positivos da PEC 19/2011 que estabelece a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão,

de Agosto de 2017.

Deputado Federal Wilson Filho PTB/PB